

## RESOLUÇÃO N.º 010/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
IPIAUENSE À PROFESSORA  
MARIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Ipiáu-Ba, no uso das suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Ipiauense, à Professora Maria Lúcia Da Silva Almeida.

**Art. 2º** - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Ipiáu, em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipiáu, 05 de setembro de 2022.



**Robson Fernando da Silva Moreira**  
Presidente